



NOTA INFORMATIVA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA.

CONSIDERANDO o falecimento do Policial Penal JOSÉ EDER FERREIRA GONÇALVES;

CONSIDERANDO os 19 anos de serviços prestados pelo servidor à Segurança Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1º. Comunica da Suspensão da visitação a Pessoas Privadas de Liberdade em todas as Unidades deste Sistema Prisional neste final de semana e estabelece a divulgação da Portaria n. 309/2021 – GAB/IAPEN que trata sobre novos cronogramas de visitação.

Certos da compreensão de todos, manifestamos nossas justas homenagens aos enlutados.

LUCIVALDO MONTERIO DA COSTA
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 0840/2017-GEA



Cód. verificador: 59713173. Cód. CRC: 455A389

Documento assinado eletronicamente por **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA** em 12/11/2021 12:31, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

